



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

LEI Nº 2.849, de 15 de setembro de 2017.

EMENTA: Altera a denominação de vias públicas do Loteamento Morada das Flores situadas no Município de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 2.683, de 16 de outubro de 2014, que dá denominação às vias públicas do Loteamento Morada das Flores, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Alameda Oiti	Alameda dos Gerânios
Alameda Flamboyant	Alameda das Petúnias
Alameda das Acácias	Alameda das Gloxínias

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 15 de setembro de 2017.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 486 pág 15 de 17 / 09 / 2017